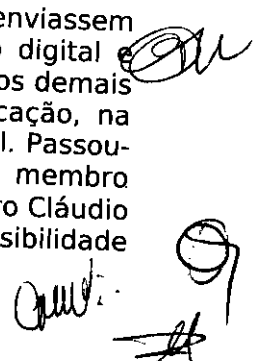


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

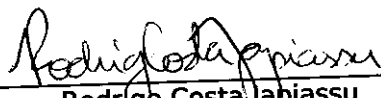
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 075

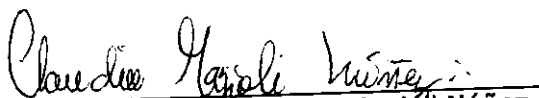
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri e Luciana Nogueira da Silva Chimento para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Os servidores Maurício da Silva Duarte e Rejane Tibúrcio Chaves compareceram à reunião na qualidade de membros indicados para compor a Comissão, respectivamente, como membro com formação em História e membro representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF). Foi registrado que: a) O Presidente da Comissão, Rodrigo, apresentou aos demais membros a servidora Rejane, indicada como nova integrante da Comissão, como representante da SOF na COPAD, que substitui o servidor Alcinei Barbosa Cunha; b) O presidente da Comissão expôs aos demais membros presentes a solicitação da Comissão Regional do Projeto Memória do Rio de Janeiro (CEMEL) para o tratamento do acervo sonoro deste Tribunal, bem como do acervo em outros suportes, como fotografias, mídias eletrônicas e material audiovisual. O membro Cláudio informou a proposta de ampliação do escopo do projeto para que se faça um inventário dos acervos arquivísticos digitais, trabalho de bastante importância, face à ausência de trabalho similar. Tal trabalho, no entendimento do membro Cláudio, ajudaria a Seção de Gestão Documental (SEGDOC) no trabalho de levantamento das tipologias documentais para revisão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, no que o presidente da Comissão informou, ainda, que tal trabalho auxiliará a própria Comissão, quando vier a avaliar a classificação elaborada pela SEGDOC dessas tipologias documentais. O presidente da Comissão informou que o acervo das sessões plenárias pode ser incluído como projeto piloto, no escopo do projeto informado pelo membro Cláudio. O presidente da Comissão e o membro Cláudio propuseram a realização de uma pesquisa mais aprofundada acerca das condições desse acervo, bem como de um levantamento de cópias relevantes, como as dos acórdãos, por exemplo. O projeto seria composto, a princípio, por representantes da própria COPAD, CEMEL, SEABAD e SEGDOC. O Presidente esclareceu, ainda, que o foco prioritário seriam os arquivos sonoros, e que o projeto ainda está em fase de elaboração, sendo submetido à apreciação dos membros desta Comissão tão logo seja finalizado; c) Foi comunicado o não envio até a presente data, por parte da COEDE, da planilha de sugestão de cursos de capacitação para o próximo ano. O presidente da Comissão sugeriu que os demais membros consultassem as listagens dos cursos para a COPAD enviadas nos anos anteriores e enviassem sugestões para o próximo ano, preferencialmente nos áreas de preservação digital e avaliação de valores secundários de documentos; d) O presidente comunicou aos demais membros da Comissão o parecer favorável da STI à possibilidade de publicação, na Internet, das Listas de Documentos para Eliminação pelas unidades do Tribunal. Passou-se para uma discussão acerca dos procedimentos de envio dos arquivos. O membro Leonardo sugeriu que o formato do arquivo deve ser definido pela STI. O membro Cláudio informou que o GECOI aceita vários tipos de arquivo de texto, e que haveria possibilidade




da Comissão definir o tipo de arquivo a ser utilizado. Por fim, foi aberta, para deliberação dos demais membros da Comissão, a definição, por Aviso Intranet da COPAD, dos procedimentos de publicação da lista de documentos a serem eliminados pelas Zonas Eleitorais, após devolução do Memorando à STI, para que esta indique os tipos de arquivo e os procedimentos necessários para envio das mencionadas Listas, o que foi deliberado por unanimidade, pelos membros da Comissão; e) Foi discutida a proposta, enviada pela Seção de Controle e Registros Partidários (SECORP), de inclusão de itens na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), dos itens 022.13 (Solicitação de treinamento) e 157.1 (Consulta de dados aos órgãos partidários), ambos com destinação final "eliminação". O presidente da Comissão esclareceu que o documento referente ao item proposto 022.13 refere-se a uma autorização para solicitar treinamento nas dependências do Tribunal, e que não envolve custos para o Tribunal. Por essa razão, e para diferenciar das solicitações de cursos que podem tertende ser importante Deliberou-se pela aprovação da proposta, com a ressalva, em relação ao item 022.13, de que os documentos referem-se a solicitações de treinamento sem custos para o Tribunal; g) O último item da pauta abordado na reunião foi o questionamento, por parte da Coordenadoria de Supervisão e Orientação à Zonas Eleitorais, do processo de resolução de dúvidas de classificação de documentos encaminhadas pelas ZE's à COPAD. Questionou-se, em mensagem eletrônica enviada à Comissão, a necessidade do encaminhamento dessas dúvidas à Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE). O item foi aberto à deliberação e os membros da Comissão lembraram quanto à existência do Aviso COPAD nº 06/2009, que indica que as Zonas Eleitorais devam consultar a SEAAZE, quando do surgimento de dúvidas para classificação de documentos cartorários, especialmente na Classe 200 (CRE e ZE's). Ademais, os membros da Comissão entenderam que o suporte às Zonas Eleitorais é atribuição primária da SEAAZE, bem como a Corregedoria foi a responsável pela inserção dos tipos documentais na TTDD, em que o Ato da Presidência nº 653/08 determina que as propostas de inclusão à Tabela de Temporalidade deve possuir a opinião prévia da Corregedoria quanto a tais propostas e que, inclusive, esta Comissão não é uma unidade orgânica, possuindo caráter normativo e opinativo, não sendo de natureza operacional. Após a discussão, os membros da COPAD concluíram que, pelos motivos acima, não é atribuição desta Comissão a análise direta das dúvidas encaminhados pelos cartórios acerca da classificação de seus documentos. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:50 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 05 de dezembro de 2013, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



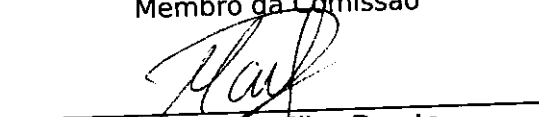
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magjoli Núñez
Membro da Comissão



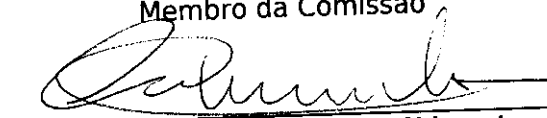
Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão




Maurício da Silva Duarte
Assessoria de Comunicação Social



Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Rejane Tibúrcio Chaves
Seção de Controle Orçamentário